

UNIÃO DE SINDICATOS DA ALTICE

REVISÃO ACT GRUPO ALTICE PORTUGAL

PROPOSTA DA EMPRESA

Apresentou a Empresa no passado dia 18 de Outubro às Associações Sindicais, em reunião por si convocada para negociação do ACT, uma proposta de aumentos salariais para alguns trabalhadores das empresas abrangidas pelo actual ACT.

Manifestou o desejo de que esta revisão estivesse concluída até 30 de Novembro após 4 ou 5 reuniões.

Anunciou ser sua intenção não negociar cláusulas do ACT em vigor, nem alargar assim o âmbito de aplicação do ACT a outras empresas do Grupo (leia-se, nomeadamente, à TNORD, SUDTEL, INTEL CIA).

Dispõe-se a Empresa a fazer 150 movimentos de evolução profissional em 2021, sendo 50 deles com mais de 3 anos sem evolução, assim como proceder de igual modo em 2022, tendo todas estas movimentações um mínimo de acréscimo salarial de 5%.

Disse ainda a Empresa ir manter em dobro, até 31 de Dezembro de 2022 o pagamento do prémio de aposentação.

Por fim, propôs para aumentos salariais 1% para 215 trabalhadores, aqueles que actualmente auferem de vencimento base um salário igual ou inferior a 760,00 €, 0,5 % para 4271 trabalhadores, aqueles que estão a receber um vencimento base superior a 760,00 € e igual ou inferior a 2.000,00 €, e 0% de aumento para os cerca de 2.000 trabalhadores que recebem de vencimento base um valor superior a 2.000,00 €.

Todos estes valores de incrementos salariais a Empresa referiu serem com efeitos a 1 de Janeiro de 2022.

CONTRAPROPOSTA

Introdução

Aquando da preparação para a aquisição pela ALTICE da PT foi afirmado, em Fevereiro de 2015, que os donos da ALTICE não iriam implementar medidas agressivas (leia-se despedimento colectivo) aos trabalhadores quanto à manutenção dos postos de trabalho, o que foi reafirmado alguns meses depois pelo acionista português Senhor Armando Pereira, em reunião com os Sindicatos, e voltado a afirmar pelo CCO da ALTICE Portugal, Dr. João Zúquete, em entrevista ao Jornal Económico, em 20 de Julho de 2018.

O que veio a acontecer? Em 22 de Junho do corrente ano o CEO, Engº Alexandre Fonseca, comunica às Organizações Representativas de Trabalhadores da ALTICE Portugal que se vai encetar um processo que conduzirá ao despedimento colectivo de cerca de 300 trabalhadores.

A ALTICE Portugal não assumiu naquele momento as garantias várias vezes anteriormente dadas, e encetou um processo injusto, imoral, sem fundamento lógico.

Quanto aos acordos últimos subscritos em sede de revisão do ACT, em Dezembro do ano transacto, com todas as Associações Sindicais, foi firmado um protocolo que, nomeadamente, previa a discussão de alterações que se mostrassem “*necessárias implementar no âmbito da avaliação de desempenho e matérias conexas, como a evolução profissional e a valorização dos salários, analisando e procurando negociar as respetivas propostas.*”.

Foram efectuadas 2 reuniões, houve propostas apresentadas pelas partes, e parou-se no tempo e no conteúdo.

A ALTICE Portugal não assumiu naquele momento os compromissos firmados em sede de negociação colectiva.

Aquando do anúncio, repete-se, em 22 de Junho deste ano, da abertura de um processo de despedimento unilateral por parte da ALTICE Portugal, o CEO, Engº. Alexandre Fonseca, em contraponto disse ir haver um aumento salarial, de forma transversal, a incluir na revisão do Acordo Coletivo de Trabalho.

Ora, se transversal, é para todos os trabalhadores, sem exclusão pelo valor do vencimento base agora auferido, e a incluir na revisão do ACT, é porque a revisão não se limitaria a incrementos salariais.

O que a Empresa acaba de propor aos Sindicatos é o contrário do anunciado.

A ALTICE Portugal não assume neste momento, nas propostas feitas, as comunicações efectuadas pelo CEO do Comité Executivo.

A base para a concertação social que deve ser privilegiada em sede de contratação colectiva é a existência de confiança entre as partes, a boa-fé negocial, os acordos firmados serem concretizados, a palavra dada ser honrada.

Começam-se a afastar estes princípios basilares das relações conflituantes entre representantes dos trabalhadores e o empregador.

Fundamentação económica

A esmagadora maioria dos trabalhadores da ALTICE Portugal não têm qualquer incremento nos seus vencimentos base há vários anos. O que tem havido são regularizações salariais provocadas mais pelos efeitos dos aumentos da remuneração mínima mensal garantida (RMMG), do que por verdadeiros aumentos salariais dos vencimentos base dos trabalhadores.

A ALTICE Portugal tem tido desde 2018 resultados operacionais francamente positivos, como bem são demonstrativas as suas apresentações trimestrais e anuais de contas, que nem a pandemia, porque há mais de um ano e nove meses o mundo passa, veio afectar, e que publicamente tem sido reconhecido pelo CEO, Engº. Alexandre Fonseca.

Assim em 2018, do Comunicado de Imprensa de 21/11 desse ano, é de salientar que **”No 3º Trimestre de 2018, a Receita Total da Altice Portugal voltou a crescer face ao trimestre anterior, +1,8% para 525 Milhões de euros, ... A evolução face a igual período do ano anterior é igualmente positiva e praticamente atingiu o ponto de inflexão, mantendo a fortíssima trajetória de recuperação: -0,3% vs. 3T 2017, quando no 2T 2018 variava -5,4% e no 1T 2018 -6,5%.”**

E em 2019, no Comunicado de Imprensa, de 31 de Julho de 2019, é possível ler que a **”Receita atinge 522M€ no 2T 2019, crescendo 1,1% face ao período homólogo e mantendo a rota sustentada de evolução positiva, aumentando 13M€ (+2,5%) face ao trimestre anterior.**

EBITDA cresce 0,4% face ao período homólogo, o que acontece pela primeira vez desde há 10 trimestres, fixando-se nos 213M€ no 2T 2019 e aumentando 3,3% (7M€) face ao trimestre anterior.”

Ainda em 2019, mas agora na apresentação dos resultados anuais, no Comunicado de Imprensa de 24 de Março de 2020, é escrito que **“ALTICE PORTUGAL encerra o ano de 2019 com resultados históricos: Receita cresce + 1,7% (+36M€) fixando-se em 2.110M€. Significa voltar ao crescimento após mais de uma década em contração.”**

Vejamos agora os resultados de 2020, ano em que a partir de Março Portugal foi afectado pela propagação da doença pandémica Covid-19.

No Comunicado de Imprensa de 30 de Março de 2021 é salientado que **“Apesar deste contexto desafiante, 2020 representa para a Altice Portugal um ano de grandes conquistas. ... Apesar desta envolvimento extremamente adversa, os resultados financeiros e operacionais que hoje apresentamos demonstram a capacidade de adaptação, de reinvenção e resiliência da Altice Portugal. Fechámos o ano de 2020 com um crescimento das Receitas de +0,5%, e um incremento do EBITDA em +0,2%, ...”.**

E assim, ainda retirado do Comunicado de Imprensa de 30 de Março de 2021: **“Em 2020 as Receitas da Altice Portugal aumentaram em +0,5%, atingindo 2.121,2M€, o EBITDA cresceu +0,2% face ao ano anterior, totalizando 833,6M€ e o Investimento fixou-se em 465,7M€, um incremento de +6,9%, que reflete um desempenho sólido na trajetória de manutenção da liderança e de um crescimento sustentado.”**

E em 2021, já com um ano de crise pandémica a afectar toda a economia, a ALTICE Portugal continua a crescer e a mostrar o bom desempenho dos seus trabalhadores.

Transcrevemos aqui o início do Comunicado de Imprensa de 25 de Maio de 2021: **“Altice Portugal apresenta crescimento homólogo das Receitas de +5,1%, atingindo 549,1M€, e incremento de +6,8% no Investimento, que ascende a 111,3M€, renovando a sua aposta e o seu compromisso numa evolução sustentada e de liderança em Portugal.”**

E continua o mesmo comunicado descrevendo: “As *Receitas* mantiveram a rota de crescimento, totalizando +26,9M€ em termos homólogos no 1º Trimestre do ano, o que significa um crescimento acima de 5%.

O EBITDA do 1º Trimestre fixou-se em 204,3M€, o que destaca a continuidade na performance operacional.”

Continuando no presente ano de 2021, e após um confinamento geral em Fevereiro/Março, que não se refletiu nos resultados operacionais e financeiros da Altice Portugal, até pela próprio negócio da Empresa, vejamos o que é apresentado ao País no Comunicado de Imprensa de 30 de Agosto último: “**Receitas da Altice Portugal atingem 550,7M€, com um crescimento homólogo de +10,3% e o EBITDA atinge os 213,0M€, um incremento de 5,9%, no 2º trimestre do ano.**

Nos primeiros seis meses de 2021, as Receitas aumentaram +7,6% (totalizando 1.099,8M€) e o EBITDA +1,4% (atingiu o valor de 417,3M€), ...”.

Reportemo-nos agora à taxa de inflação verificada desde o ano de aquisição da PT pela ALTICE (dados do INE, PORDATA): 2015 = 0,5%, 2016 = 0,6%, 2017 = 1,4%, 2018 = 1,0%, 2019 = 0,3%, 2020 = 0,0%.

Inflação prevista para 2021 (dados do Banco de Portugal): 0,9%.

Inflação verificada em Setembro de 2021 (recolha em Banco de Portugal): 1,5%.

Evolução do Rendimento Mínimo Mensal Garantido, desde a entrada da Altice Portugal na PT: 2015: € 505,00, 2016: € 530,00, 2017: € 557,00, 2018: € 580,00, 2019: € 600,00, 2020: € 635,00, 2021: € 665,00 (+ € 160,00 do que há seis anos atrás). Em 2022 será de € 705,00. E em 2025 atingirá o valor de € 850,00 (um acréscimo de € 345,00 em 10 anos).

Quantos trabalhadores do Grupo ALTICE Portugal têm os seus vencimentos base congelados há 10 e mais anos? É uma pergunta que exige uma resposta.

Contrapropõe as Associações Sindicais signatárias

1. Que se realizem tantas sessões negociais quantas as necessárias, pelo tempo que se vier a proporcionar oportuno, para encontrar soluções que valorizem o desempenho dos trabalhadores e dignifiquem a sua prestação laboral;
2. Que a abrangência do ACT a rever contemple todas as Empresas do Grupo Altice Portugal;
3. Que se recomece a discussão, já iniciada sobre a avaliação de desempenho e matérias conexas, como a evolução profissional e valorização dos salários, de que em tempo entregou esta União de Sindicatos em sede de negociações uma proposta, que se mantém válida em tudo o que não contrarie outras propostas hoje aqui descritas;
4. Todas as evoluções profissionais acordadas nestas negociações incidam em trabalhadores sindicalizados nas Associações Sindicais que venham a subscrever o ACT;
5. Que os acréscimos salariais no vencimento base de cada trabalhador, para fazer face ao índice de preços ao consumidor, seja de um valor unitário fixo de 70,00 €,

sem prejuízo da fixação do valor mínimo remuneratória a praticar em todo o Grupo Altice Portugal vir a ser de 815,00 €;

6. As actualizações salariais terão efeitos a 1 de Janeiro de 2021;
7. Actualização dos benefícios de telecomunicações para os trabalhadores no activo e na situação de reformados, de que apresentaremos uma proposta na fase de discussão desta matéria;
8. Que todos os trabalhadores com mais de 10 anos sem evolução profissional sejam abrangidos por movimentos de progressão ou promoção, além dos números propostos pela Empresa;
9. Aceitamos a proposta da Empresa de prolongar até 31 de Dezembro de 2022 o pagamento em dobro do prémio de aposentação.

Conclusão

Que não sejam só as Receitas da Altice Portugal a subir e o EBITDA a ter incrementos positivos.

Que quem mais contribui com o seu esforço e dedicação, que são os trabalhadores, para estes resultados francamente consolidados, vejam finalmente o seu esforço recompensado.

Sem o capital investido não há empregadores, logo não há postos de trabalho a preencher, mas sem o capital humano também não há resultados para quem possa disponibilizar o dinheiro.

Esta conflitualidade existirá sempre, e será do equilíbrio encontrado que resultará o prosperar da sociedade e do ser humano, das pessoas.

A arrogância, a prepotência, o autoritarismo, mais cedo do que tarde levará ao definhamento.

Lisboa, 25 de Outubro de 2021

As Associações Sindicais da **União de Sindicatos da ALTICE** Portugal

SINDETELCO

SICOMP

SITIC

FENTCOP
